

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3846/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 030343/2012,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 1565, de 13 de junho de 2003, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 127, de 04 de julho de 2003, Seção 02, p. 19, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a **BENEDITO TACARIJU RODRIGUES PAUXIS**, ex-ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é voluntária com proventos integrais com base no Artigo 8º incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20 publicada no D.O.U. de 16/12/1998, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**